

NOTA INFORMATIVA

ATRASO NA EMISSÃO DE ALVARÁS

Em 3 de julho de 2015 entrou em vigor a nova lei dos alvarás (Lei nº 41/2015, de 3 de junho), atribuindo ao IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção a competência regulatória prevista nessa lei.

Porém, nessa data, o IMPIC - que resultaria da reestruturação do Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI) — ainda não tinha sido efetivamente criado, por ausência de lei orgânica, o que só veio a suceder com a publicação do Decreto-Lei nº 232/2015, de 13 de outubro.

Este lapso temporal verificado entre a entrada em vigor da Lei dos Alvarás e a efetiva criação do IMPIC gerou uma acumulação extraordinária de processos entrados mas não tramitados por ausência de lei habilitante (nesse período, ou seja, entre julho e outubro de 2015 deram entrada no IMPIC **1721** pedidos de concessão ou de alteração de alvará).

Posteriormente, entre novembro de 2015 e a presente data entraram no IMPIC mais **1549** processos, totalizando **3270** processos entrados ao abrigo da nova lei.

Nos termos do artigo 12.º, nº 4 da Lei nº 41/2015, de 3 de junho, o IMPIC dispõe de 20 dias úteis para despachar os processos, desde que estes estejam completos, uma vez que a falta de alguns elementos faz suspender o referido prazo de decisão.

Efetivamente isso tem-se verificado em muitos dos processos entrados, que chegam mal instruídos, o que implica um esforço adicional da parte do instituto na medida em que é preciso contactar as empresas para retificarem o pedido ou adicionarem novos elementos.



Para além destes **3270** processos comuns (de concessão ou alteração de alvará) o IMPIC teve ainda que dar resposta aos requerimentos recebidos ao abrigo do disposto na norma transitória da Lei (artigo 53.º, nº 3) que permitia aos empreiteiros gerais solicitar a elevação de classe nas subcategorias determinantes, representando **1509** requerimentos.

Assim, dos **4779** (3270 + 1509) processos entrados (não considerando aqueles cujo prazo de decisão se encontra suspenso ou ainda decorre) estão por tratar cerca de **280** processos (o que representa cerca de **6** % do universo), estando os serviços do IMPIC a realizar todos os esforços para que não se verifiquem mais atrasos na emissão de alvarás.

Lisboa, 27 de janeiro de 2016

O Conselho Diretivo